



**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança Estado do Espírito Santo  
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

## NOTA OFICIAL

O Poder Executivo de Boa Esperança vem esclarecer à população e aos servidores municipais que:

- 01- Os procedimentos de pagamento do adicional de insalubridade retroativo, referente aos meses de dezembro de 2021 a julho de 2022, serão pagos através de folha complementar no próximo dia 10 de agosto de 2022.
- 02- Visto que o pagamento não foi efetivado junto a folha atual de julho 2022 devido ao impacto financeiro aproximado de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), optamos por realizá-lo em folha complementar, distinguindo os valores de forma mais clara aos servidores que tem direito ao adicional de insalubridade.
- 03- A Administração Pública reafirma seu compromisso indeclinável em cumprir as Leis e a Constituição Federal, uma vez que tal medida constitui um dos pilares da civilização e da democracia.
- 04- Por derradeiro, é imperioso que a administração pública esteja sempre vinculada ao interesse da sociedade, com responsabilidade e transparência nos gastos públicos, junto aos princípios administrativos que orientam a conduta do poder público.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**

Prefeita Municipal